ID: C4DC8904C5A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01612617/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.277

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

02 10 01 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente

468	04.122.0002.2413.0000	Gestão Administrativa	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 06
	501	Outros Recursos Não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **240.000,00**

Fontes de Recurso	
501 06	240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 4EB55BDF21E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01612617/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.278

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$122.582,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **122.582,29**

02 03 01 Secretaria Administração

469	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 899 06
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
470	04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa	32.582,29
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 899 06
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **122.582,29**

Fontes de Recurso	
899 06	122.582,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 3092428E97B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com a ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**, destinado à execução dos serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Rosário, município de Caraúbas do Piauí(PI) e autorizando a elaboração de instrumento contratual com o vencedor: **CLE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.590.750/0001-24, por apresentar o menor preço global, **com o valor global de R$ 985.729,78 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).**

Caraúbas do Piauí(PI), 28 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: BB1F9588A8944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01612617/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

471	10.301.0026.2030.0000	Assistência Médica e Hospitalar	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 700 02
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
700 02	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal